Análise de Risco Ecológica

Como preconiza a Decisão de Diretoria nº 38 de 2017, DD38 CETESB, em casos em que potencialmente exista ecossistema sob a influência de área contaminada, a Avaliação de Risco Ecológico (ERA) deve fornecer informações para ajudar a decidir se e quais ações são necessárias para evitar ou reduzir os riscos para os receptores ecológicos. O estudo tem abordagem de risco incremental relacionada a elementos e produtos com potencial ecológico de interesse (COPECs) e a concentração máxima que poderia causar um efeito adverso acima dos níveis aceitáveis, avaliação ecotoxicológica.

Seus cálculos, bem como todo o processo de avaliação de riscos, são baseados na metodologia definida por USEPA (1997) no documento Ecological Risk Assessment Guidance for Superfund: Process for Designing and Conducting Ecological Risk Assessments. A metodologia é basicamente dividida em duas partes: Parte 1 - Avaliação de risco ecológico em nível de triagem (SLERA) e Parte 2 - Avaliação de risco ecológico de linha de base (BERA).

A EBP possui equipe qualificada para executar a análise de risco ecotoxicológicas em ambas abordagens, desde em nível de triagem como na avaliação em linha de base, que inclui levantamentos de fauna e flora local e diversas análises laboratoriais.